

REGIMENTO DO PAINEL DE INTEGRAÇÃO DO IFC – CAMPUS ARAQUARI 2018

CAPÍTULO I Da Conceituação, Finalidade e Programação

Art. 1º - Entende-se por Painel de Integração (PI) um processo educativo científico-cultural, que alia vivências e experiências interdisciplinares do qual podem participar, na condição de expositores, estudantes matriculados nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFC - *Campus Araquari*.

Art. 2º - A finalidade do PI é integrar conhecimentos e novas tecnologias de informação e comunicação aos processos de ensino e aprendizagem através de ações interdisciplinares, além de possibilitar ao estudante a construção de conhecimentos com visões múltiplas, a partir de situações trabalhadas no ensino, pesquisa e/ou extensão.

Art. 3º - A exposição dos trabalhos do PI será realizada nos dias 28 e 29 de setembro de 2018, no ginásio do IFC – *Campus Araquari*, obedecendo à seguinte programação:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
06/08		Divulgação das Orientações Gerais nas salas
20/08 a 31/08	08h às 14h	Retirada e entrega da Ficha de Inscrição (preenchida e assinada) no Nupe
Até 18/09*		Inscrição na SEPE eventos.ifc.edu.br/sepe → Inscrições
Até 18/09*		Inscrição na ATIVIDADE Painel de Integração eventos.ifc.edu.br/sepe → Inscrições (realizar o login) → inscrever-se na atividade Painel de Integração
03/09 a 14/09		Submissão do Resumo (formato PDF) pelo ORIENTADOR no site do evento: eventos.ifc.edu.br/sepe → Inscrições (realizar o login) → Submeter Trabalho Científico → Painel de Integração
26/09	15h	Sorteio e Divulgação dos grupos que farão a apresentação no dia 28/09 e no dia 29/09, disponibilizado no mural do Nupe e no site do evento: eventos.ifc.edu.br/sepe → Normas para publicação → Normas para o Painel de Integração
27/09***	14h às 17h	Montagem dos trabalhos do Grupo 1 (definidos por sorteio e divulgados no mural e no site)
28/09***	09h às 13h	Exposição e Visitação Pública dos Trabalhos do Grupo 1
	13h às 14h	Desmontagem dos Trabalhos do Grupo 1
	14h às 17h	Montagem dos trabalhos do Grupo 2 (definidos por sorteio e divulgados no mural e no site)
29/09***	09h às 13h	Exposição e Visitação Pública dos Trabalhos do Grupo 2
	13h às 14h	Desmontagem dos Trabalhos do Grupo 2

* As datas podem sofrer alterações de acordo com a Comissão Organizadora do PI

** Qualquer dúvida ou solicitação, contato via e-mail: sepe.arauvari@ifc.edu.br

*** A Comissão do PI fará acompanhamento do registro de frequência dos estudantes durante os três dias do evento, interferindo na nota final.

CAPÍTULO II

Do Trabalho Integrador e do Evento

Art. 4º - O trabalho a ser apresentado não precisa ser caracterizado como pesquisa científica, a ideia central é expor a integração entre as diferentes áreas do conhecimento (disciplinas).

Art. 5º - Trabalhos acadêmicos em execução (e/ou finalizados) podem ser apresentados no PI, desde que atendam ao caráter majoritário do evento, que é a integração entre as diferentes áreas do conhecimento (disciplinas).

Art. 6º - O evento visa a consolidar a integração de conhecimentos, fomentando a interdisciplinaridade inerente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

CAPÍTULO III

Das Inscrições e Características Funcionais

Art. 7º - Deverão inscrever-se estudantes de todas as séries regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFC - *Campus Araquari*.

§ 1º - A participação dos estudantes como apresentadores de trabalho no PI é obrigatória.

§ 2º - Cada estudante deverá realizar sua inscrição individualmente no site da SEPE, na aba “Inscrições” (<https://www.even3.com.br/evento/login?evento=sepe2018>), **respeitando os prazos e as condições gerais estabelecidas no evento.**

§ 3º - A participação do grupo de estudantes no PI será validada se atender aos seguintes requisitos:

- I) Entrega da Ficha de Inscrição à comissão do PI preenchida corretamente;
- II) Submissão do Resumo (em formato PDF conforme modelo disponibilizado), pelo professor orientador, no site da SEPE → aba Submeter Trabalho Científico;
- III) Todos os membros que compõem a equipe estarem devidamente inscritos na Atividade Painel de Integração.

§ 4º - Poderão se inscrever grupos de 5 (cinco) a 6 (seis) estudantes, sendo esses da mesma turma ou de turmas diferentes, desde que devidamente acordado junto ao Orientador do trabalho.

§ 5º - Cada estudante poderá participar de apenas 01 (um) grupo, inscrevendo apenas 01 (um) trabalho.

§ 6º - Os estudantes que não conseguiram formar grupos serão posteriormente inseridos pela Comissão Organizadora do PI em equipes já formadas e que não estejam completas.

§ 7º - A quantidade de disciplinas integradas devem ser de, no mínimo 02 (duas) e, no máximo, 04 (quatro).

§ 8º - Cada grupo deverá eleger, mediante convite, 01 (um) Professor do IFC - Araquari como Professor Orientador. Também poderão ser convidados até 03 (três) Professores/Técnicos para atuarem como Colaboradores.

§ 9º - Cada Professor poderá orientar até 04 (quatro) grupos e colaborar com outros 04 (grupos). Cada Técnico poderá colaborar com até 04 (quatro) grupos.

CAPÍTULO IV Da Apresentação do Trabalho

Art. 10º - A cada grupo será disponibilizado um espaço equivalente a um estande padrão do evento, definido pela comissão organizadora, no ginásio do *Campus*.

§ 1º - Não serão atendidos espaços diferenciados ou extras aos definidos.

Art. 11º - São deveres do estudante participante do PI:

- I) Conhecer o assunto do trabalho a ser apresentado;
- II) Trazer todo o material necessário para a montagem do estande, bem como equipamentos para a apresentação do trabalho (fita dupla face, fita adesiva, papel, cartolina, extensão, equipamentos eletrônicos, computador, vídeo, TV, DVD etc.);
- III) Obedecer às normas estabelecidas por outras comissões da SEPE, a exemplo da Comissão de Infraestrutura;
- IV) Manter o local do estande em boas condições de ordem e de limpeza;
- V) Não interferir, sob hipótese alguma, na apresentação dos demais expositores;
- VI) Colaborar com o silêncio e organização no local do evento e durante a exposição oral;
- VII) Apresentar o assunto ao público e aos avaliadores com clareza, adequação de linguagem e objetividade;
- VIII) **Durante o horário de exposição e visitação pública, manter pelo menos três estudantes no estande;**
- IX) Realizar, com o devido cuidado, a desmontagem do trabalho após o término do horário de apresentação, deixando o ambiente limpo e organizado.

CAPÍTULO V Do Orientador e do Colaborador

Art. 12º - O orientador e os colaboradores deverão seguir as recomendações disponibilizadas pela Comissão Organizadora.

Art. 13º - Ao orientador cabe a responsabilidade de:

- I) Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento e a apresentação do trabalho, atribuindo uma nota individual entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez);
- II) Auxiliar os estudantes na aquisição de materiais que possam ser utilizados por eles no evento do PI (fitas, eva, cartolinas ect);
- III) **REVISAR o resumo atentando às normas que constam no modelo disponibilizado, bem como a escrita do trabalho científico;**
- IV) **SUBMETER o Resumo no site do evento, obedecendo aos prazos definidos pela Comissão Organizadora do PI e da SEPE;**
- V) Supervisionar a montagem e a organização dos trabalhos nos estandes;

- VI) Por se tratar de atividade curricular e dia letivo, acompanhar os estudantes durante todo o evento do PI;
- VII) Zelar para que os estudantes mantenham a ordem, a limpeza e a conservação dos estandes durante o evento;
- VIII) Orientar e acompanhar a desmontagem dos estandes e promover o descarte adequado e consciente dos materiais utilizados.

CAPÍTULO VI **Da Avaliação**

Art. 14° - A avaliação dos trabalhos será realizada pela Comissão do PI, pelo Orientador e por uma Banca Avaliadora.

§ 1° - Tanto orientador (individualmente) quanto a Banca Avaliadora (grupo) atribuirão notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) aos estudantes/trabalho. A nota final individual será dada pela média dessas notas.

§ 2° - A Comissão do PI fará acompanhamento do registro de frequência durante os três dias do evento, pontualidade, organização e número mínimo de integrantes no estande sob pena de desconto da nota final.

Art. 15° - A nota final será computada de acordo com o percentual definido no plano de ensino (de 15% a 30%) pelo professor da disciplina no 3º trimestre letivo do ano corrente.

Art. 16° - Os trabalhos serão avaliados pelas Bancas Avaliadoras, de acordo com os seguintes critérios:

- I) Qualidade da apresentação (oralidade);
- II) Domínio dos conteúdos envolvidos;
- III) Qualidade dos recursos utilizados para expor o tema (maquete, cartolina, fotos, equipamentos etc.);
- IV) Integração das disciplinas e conteúdos abordados;
- V) Apresentação em equipe.

Art. 17° - A avaliação do orientador deverá ser processual, individual, segundo seus próprios critérios.

Art. 18° - É obrigatória a permanência, durante todo o horário de exposição e visitação pública, de pelo menos três estudantes integrantes do grupo, sob pena de desconto da nota final.

Art. 19° - A submissão do Resumo pelo professor Orientador no site do evento não garante a sua publicação nos Anais, cabendo à Banca Avaliadora e à Comissão do PI a recomendação do trabalho para publicação nos Anais do Evento.

CAPÍTULO VII **Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 20° - Os certificados de participação no PI estarão disponíveis no site, além da publicação do resumo nos Anais do evento, se recomendado.

Art. 21° - Os casos omissos no presente regimento serão analisados pela Comissão Organizadora do PI, mediante solicitação formal (por escrito) das partes interessadas, acompanhados de justificativa.

Art. 22° - Os participantes do PI autorizam a utilização de seus nomes e/ou imagens, sem que isto acarrete ônus aos Integrantes da Comissão Organizadora do PI e da SEPE e à Instituição Promotora.

Art. 23° - Qualquer contato com a comissão organizadora deve ser feito pelo e-mail sepe.araquari@ifc.edu.br.

Araquari, 05 de setembro de 2018.